



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 347 | 68
de 13 de Nov de 1968
Reg. Livro 6 fls. 35-v

EMENTA:- Cria a Banda de Música Municipal de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal ~~autorizado~~ a criar na cidade de Juazeiro do Norte, a BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL ARLINDO CRUZ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 13 de Novembro de 1968.

José Teófilo Machado
Vice-Prefeito em Exercício

Manoela Granja Mariano

Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração